

PORTARIA Nº 0268 /2022, DE 06 DE Abril DE 2022.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 006/2022, firmado com a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA**, processo número **2022.02.084834**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.498.974/0002-81**, Referente a **Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços para o fornecimento de conhecimentos técnicos, normativos, doutrinários e de capacitações para Pregoeiros**, a qual realizará o **17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, aos 29 dias do mês de março até o 1º dia do mês de abril de 2022, em Foz do Iguaçu - Paraná.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA** matrícula funcional nº **1395**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2022.02.084834**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abril Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de _____ de 2022.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

